



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124, de 29 de setembro de 2022

**“Concede ajuda de custo ao Centro Educacional
Fé e Alegria Frei Antônio, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 059/2022 do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, solicitando ajuda de custo para pagamento de despesas da fanfarra e do desfile cívico em comemoração ao aniversário de 69 anos de Tocantína.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) ao Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio para ajudar a custear as despesas da fanfarra e do desfile cívico em comemoração ao aniversário de 69 anos de Tocantína.

Art. 2º - Fica neste Ato designado a Fundação Fé e Alegria do Brasil, inscrito no CNPJ Nº 46.250.411/0033-13, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas da fanfarra e do desfile cívico em comemoração ao aniversário de 69 anos de Tocantína.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito